



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Festival de Dança dos alunos da rede municipal de ensino de Cordeiro, e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que fabricam e/ou comercializem alimentos a realizarem dedetização e desratização e outras providencias.”; Indicações nº 51 e 63/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 150 e 151/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 184 e 185/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto as Silva; e, Indicação nº192/2022 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Festival de Dança dos alunos da rede municipal de ensino de Cordeiro, e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Festival de Dança dos alunos da rede municipal de ensino de Cordeiro, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que fabricam e/ou comercializem alimentos a realizarem dedetização e desratização e outras providencias.”; que foram aprovados por



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que fabricam e/ou comercializem alimentos a realizarem dedetização e desratização e outras providencias.”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Ronaldo de Souza Rosa que falou sobre o início da construção da Faetec no Parque de Exposições e agradeceu ao Deputado Estadual Dr. Serginho, ao João Carrilho e ao Governador Claudio Castro pela conquista das obras na região. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente